



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA 2ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES-RS - 2024

1 No primeiro dia no mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas
2 e trinta minutos, o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul
3 (CES/RS) esteve reunido em formato híbrido, virtualmente por meio da
4 plataforma "Cisco Webex" e presencialmente no auditório do CES, no 4º andar
5 do Prédio Negrinho do Pastoreio, na Av. Borges de Medeiros, 521, para a
6 realização da 2ª Plenária Ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os
7 **titulares:** Maria Celeste de Souza da Silva (MS), Danusa dos Santos Cunha
8 (SEDUC), Lisiane Rodrigues Alves (SES-RS), Katia Brodt (SES-RS), Leila
9 Ghizzoni (EMATER), Paulo Antonio da Costa Casanova (CRMV), Mônica Paula
10 Thomé (CREFITO), Lucia Rublescki Silveira (CRESS), Ivete Regina Cicinet
11 Dornelles (CRN), Dan Pinheiro Montenegro (CRP), Inara Beatriz Ruas
12 (SERGS), Célia Chaves (SINDFARS), Claudio Augustin (CUT), Vitorio Passero
13 (CNBB), Rodrigo Finkelsztein (SINDSEPE/RS); e os **suplentes:** Jaime Braz
14 Bianchin Ziegler (CTB), Julio Jessiem (CUT-RS), Cesar Antonio do Amaral
15 (FRACAB). **Pautas: 1 – Inscrições para assuntos gerais; 2 – Atas, Informes
16 e Expedientes; 3 – Reestruturação do CES a. O papel e a importância do
17 Conselho de Saúde b. Atualização do processo eleitoral; 4 – Assuntos
18 gerais.** Foi informado que, como atrasou o processo de elaboração e
19 publicação do Regimento Interno do CES/RS e, como foi solicitado em
20 novembro a aplicação de um período de transição e, na época, não foi acatado,
21 foi solicitada à PGE a manutenção do poder deliberativo do CES/RS até sua
22 eleição. Na questão relativa ao processo eleitoral do CES/RS, foi falado para
23 que as entidades sejam incentivadas a fazerem sua inscrição, para que se
24 possa ter o maior número de inscrições, de acordo com o que é estabelecido
25 pelo Regimento Eleitoral, e que a documentação estabelecida no Edital deve
26 ser remetida via e-mail. Também foi explicado que as entidades eleitas terão o
27 prazo de cinco dias para indicar seus representantes. Sugeriu-se que haja uma
28 mobilização de cada segmento, principalmente usuários, no sentido de haver
29 mais participação do movimento das mulheres, do movimento negro, da
30 população de rua, entre outros. Foi comunicado por conselheira online que a
31 documentação remetida pelo CES, para inscrição de entidades, não está
32 abrindo para fazer ser feito o cadastro. A resposta foi de que houve algum
33 problema virtual, que já foi solucionado. Falou-se, também, de que no dia da
34 eleição, serão divididos os grupos por subsegmento, pela parte da manhã,
35 daquelas entidades já homologadas. À tarde, na segunda etapa, para as

36 entidades que não chegaram a um acordo, as já eleitas, por segmento, irão
37 votar naquelas que julgarem adequadas para ocupação de vaga. A seguir,
38 forma feitos alguns questionamentos de como se dará o processo eleitoral, no
39 que se refere ao que está estabelecido pelo Edital, relativas às vagas
40 destinadas às entidades, o Regimento interno do CES-RS, bem como o
41 Regulamento Eleitoral, para a nova composição do Plenário do CES-RS
42 2024/2028, principalmente, no que se refere à paridade. Comentou-se que,
43 após o processo eleitoral, será necessário que haja a composição de, pelo
44 menos, um(a) conselheiro(a) nas comissões deste Colegiado que, hoje, estão
45 prejudicadas pela falta de participantes. Concluída a questão do processo
46 eleitoral, abriu-se espaço para assuntos gerais, onde foi comentada a parceria
47 do CEVS com a Universidade Federal na educação em saúde coletiva. Outro
48 informe tratou das mortes de recém-nascidos na região noroeste, como
49 também por sequelas da Covid-19. Foi levantada a hipótese de ser feito um
50 levantamento de como está a situação do Estado em relação a estes
51 acontecimentos, em função de haver uma nova variante da Covid, além da
52 situação da dengue, que apresenta números alarmantes no Estado. Ainda, em
53 relação a óbitos neonatais, mencionaram que houve uma reunião, no ano
54 passado, proposta pelo Ministério Público, onde foram chamados o GHC,
55 Hospital de Clínicas e Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre para ser
56 discutida a pauta falta de UTIs neonatais na região metropolitana e, segundo
57 informação do palestrante, não há recurso para ampliação. Outro assunto
58 discutido foi o questionamento sobre os conselhos regionais, em função de que
59 na região litoral do Estado, segundo a palestrante, as comissões também estão
60 defasadas. Foi respondido que este é um problema geral no Estado e que a
61 ideia é fazer plenárias com os conselhos municipais de saúde em todas as
62 regiões do Estado a partir de um diálogo regional, onde sua coordenação atue
63 junto ao conselho estadual. Posteriormente, houve votação de aprovação das
64 atas de 2024, com votos da maioria a favor. Depois foi falado sobre a questão
65 da vigilância em saúde no município de Porto Alegre, que está em processo de
66 sucateamento e de desmonte. Falou-se, também, sobre os agrotóxicos, onde o
67 glifosato, que é um elemento nocivo à saúde, é encontrado à venda em
68 qualquer agropecuária. Na sequência, foi falado sobre a questão do não
69 pagamento, em tempo hábil, à classe de enfermagem, pelos hospitais,
70 principalmente, os hospitais do Estado, gerenciados pelo Instituto de
71 Cardiologia. Nesse assunto foi falado que o GHC iria assumir dois destes
72 hospitais, através de um contrato estabelecido por seis meses, porém, ainda,
73 não há confirmação. A SES responde afirmando não ter, no momento, como
74 confirmar a informação e que irá averiguar junto ao DGAE. Foi, então, sugerido
75 que estas informações sejam pauta de uma próxima plenária, uma vez que se
76 está discutindo um assunto onde não estão disponíveis dados concretos para
77 análise. Nada mais tendo a tratar, a plenária foi encerrada.

Claudio Augustin

Claudio Augustin

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES-RS